



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



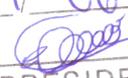
INDICAÇÃO Nº 35/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a viabilização de faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus localizado na rua Prefeito José Antônio, em frente a Escola Estadual "Olavo Bilac", neste Município.

A justificativa é em razão do fluxo de alunos que transitam no local.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 24 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Vereador

APROVADO
Recreio, 24/06/2024

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO